



CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **70.000**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Fração ideal de 8,5400m² ou 0,40484% do lote de terras de nº 4/5/7, da Quadra B-22, sito à Avenida Deputado Jamel Cecilio e Rua 52, no loteamento denominado JARDIM GOIÁS, nesta Capital, com a área total de 2.109,60m², medindo: 53,58 metros de frente, para a Avenida Deputado Jamel Cecilio; 52,05m de fundo, confrontando com a rua 52; 23,74m+28,94m pelo lado direito, confrontando com os lotes 08 e 03; D=27,75m pela linha de curva; a qual corresponderá a **Sala de nº B-51, do CONDOMÍNIO NEW BUSINESS STYLE. PROPRIETÁRIA**: SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 12 LTDA, com sede no Largo 7 de setembro, número 52, sala 424, centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 07.475.702.0001-70, neste ato representada por seus representantes legais Cleuner Teixeira de Souza e João Batista Vieira de Jesus. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-1eR-3-58.299-Av-7-58.299, desta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

R-1-70.000-Goiânia, 29 de janeiro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras avenças jurídicas, nos termos da Lei nº. 9.514/97, datado de 08.12.2009, lavrada às fls. 175/196, do livro 3757-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolado sob o nº. 164.348 em 25.01.2010, a proprietária acima qualificada **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado à **MAURO CASCAO MACHADO**, brasileiro, empresário, portador da C.N.H. nº 03511410783-DETRAN/GO e da C.I. RG nº 1260830-DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 347.577.591-34, e sua mulher **CRISTIANE SILVA BARBOSA MACHADO**, brasileira, empresária, portadora da C.I. RG nº 1803050-SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 470.802.721-49, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Vinte Oito de Fevereiro, nº 19, Vila de Furnas, na cidade de Itumbiara-GO; pelo valor de **R\$119.819,28**, sendo R\$51.234,39, recebidos pela vendedora pelo que dá aos compradores plena irrevogável quitação; e o restante do preço, isto é, a quantia de R\$70.593,45, será pago conforme condições abaixo. Constan transcritas na escritura as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, CND do INSS de nº 005892009-21200702 emitida em 02.10.2009 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº. 396.7798.9, datado de 13.01.2010. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-2-70.000-Goiânia, 29 de janeiro de 2010. Por Escritura Pública referida no R-1-70.000 os adquirentes retro qualificados contrataram a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 12 LTDA, retro qualificada para garantia da dívida atualizada no valor de R\$70.593,45, que será paga da seguinte forma: a) 48 parcelas, mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor unitário nesta data

Página:1

**VIDE
VERSO**



Assinado eletronicamente por: LUCAS GABRIEL FONSECA - 27/09/2019 13:59:55 - 41a6114
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092713591683100000034814722>
 Número do processo: 0010021-82.2018.5.18.0291
 Número do documento: 19092713591683100000034814722



Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES - 12/11/2019 15:25:32 - d1f99cd
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111215200689700000035632237>
 Número do processo: 0011699-77.2019.5.18.0007
 Número do documento: 19111215200689700000035632237
 ID. d1f99cd - Pág. 1



subsequentes, até a quitação final. As parcelas descritas nas letras "a" e "b" serão reajustadas de acordo com as condições da cláusula oitava. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os compradores de ora avante chamados fiduciários alienam à vendedora, agora designada fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514 de 1.997. As demais cláusulas e condições constam na escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-3-70.000-Goiânia, 29 de janeiro de 2010. A credora SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 12 LTDA, retro qualificada, em 08.12.2009, nos termos da Lei nº 10.931 de 02.08.2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº B51, série 143, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada pela OLIVEIRA TRUST DTVM S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Americas, nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca. Dou fé. O Oficial substº.

Av-4-70.000-Goiânia, 19 de fevereiro de 2.010. Foi construído na fração ideal acima a **SALA B-51**, do Condomínio **NEW BUSINESS STYLE**, com a área privativa de 35,2200m2, área comum de 38,2534m2, área total de 73,4734m2, e área equivalente de 59,0394m2, no valor venal de R\$35.759,78, conforme certidão de cadastramento de nº 1.204.730-9, datado de 11.02.2010, expedido pela Secretária Municipal de Goiânia-GO. Tudo conforme requerimento datado de 08.02.2010, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob o nº 164.884 em 17.02.2010 e arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-5-70.000-Goiânia, 28 de agosto de 2012. Certifico, conforme Instrumento Particular passado na cidade de São Paulo-SP em 25.07.2012, expedido pela BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, devidamente assinado e com firma reconhecida, com o ciente da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, devidamente assinado por Antônio Amaro Ribeiro de Oliveira Silva e Marcelo Takeshi de Andrade, com firma reconhecida, e em anexo, Carta da CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos confirmando o Detentor da Cédula de Crédito Imobiliário, que tendo recebido a totalidade do crédito, dá quitação integral aos devedores fiduciários, ficando cancelado o registro R-2eAv-3-70.000; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia, e protocolado sob o nº 186.411 em 23.08.2012. Dou fé. O Oficial Substº.

R-6-70.000-Goiânia, 01 de outubro de 2.012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04.09.2012, lavrada às fls.074 do livro nº 540 nas notas do 6º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 187.221 em 25.09.2012, os proprietários já qualificados, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **OTACILIO RAMALHO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, empresário, casado com **ANGELA TIAGO DA SILVA RAMALHO**, sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CI. RG.32.313.365-4/SSP-SP e inscrito no CPF.241.106.391-15, residente e domiciliado na Rua C-263, nº 227, Ed. Gran Swiss, Aptº 501, Bairro Nova Suíça, nesta Capital; pelo valor de **125.000,00**. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 500.8441-8 datado de 10.09.2012. Dou fé. O Oficial Substº.



Assinado eletronicamente por: LUCAS GABRIEL FONSECA - 27/09/2019 13:59:55 - 41a6114
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092713591683100000034814722>
 Número do processo: 0010021-82.2018.5.18.0291
 Número do documento: 19092713591683100000034814722



Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES - 12/11/2019 15:25:32 - d1f99cd
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111215200689700000035632237>
 Número do processo: 0011699-77.2019.5.18.0007
 Número do documento: 19111215200689700000035632237
 ID. d1f99cd - Pág. 2





CERTIDÃO DE MATRICULA

Av-7-70.000-Goiânia, 18 de outubro de 2.013. Conforme Mandado de Intimação de nº 3920/2013, extraído dos autos processo Caulnom 0011495-22.2013.5.18.0014, passado nesta capital em 07.10.2013, assinado eletronicamente por ordem da MM. Juíza Livia Fatima Gondim Prego - da Décima Quarta Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em que é autor GUTTYERRE GREGORIO QUINTINO DE SOUZA, e réus OTACILIO RAMALHO DOS SANTOS FILHO e CONVALE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, para que se abstenha de transferir, permutar ou alienar o imóvel objeto da presente matrícula, sem prévia anuência deste juízo; tudo conforme documento protocolado sob o número 197.367 em 16.10.2013 e arquivado nesta circunscrição sob o número **946**. Dou Fé. O Oficial Substituto.

R-8-70.000, em 27.1.2015. Protocolo n. 212.103, em 21.1.2015. **PENHORA**. Em razão do mandado de penhora, avaliação e averbação, emanado do r. Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia - Tribunal Regional do Trabalho - 18ª Região, extraído do processo n. RTOrd 0011801-82.2013.5.18.0016, expedido em 16.12.2014, procede-se ao registro da **penhora sobre este imóvel**. Credor: Josiano Batista Borges; Devedor: Convale Construções e Terraplenagem Ltda-ME. Valor da Execução: R\$ 18.454,57. Tudo conforme documentos arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 27 de janeiro de 2015.

Av-9-70.000, em 16.3.2015. Protocolo n. 213.900, em 13.3.2015. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, por meio do Ofício 0011596 2013 1895/2015, extraído dos autos n. RTOrd 0011596-59.2013.5.18.0014 - pesquisa de propriedade imobiliária, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, constante da **Av-7**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia sob n. **655**. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 16 de março de 2015.

R-10-70.000, em 10.9.2015. Protocolo n. 218.520, em 20.8.2015. **PENHORA**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara da Justiça Federal de Goiás, por meio do mandado de citação, penhora, registro e avaliação, datado de 22.4.2015, extraídos dos autos n. 29067-64.2013.4.01.3500, Ação de Execução Diversa por Título Extrajudicial, procede-se ao registro da **penhora sobre este imóvel**. Exequente: Caixa Econômica Federal. Executados: Convale Construções e Terraplenagem LTDA e Outros. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 10 de setembro de 2015.

Av-11-70.000, em 10.9.2015. Protocolo n. 218.691, em 26.8.2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, por meio do ofício da CNIB, n. 00113972820135180017 - PROT./PROC.CG. n. 201506.1617.00060278-IA-770 em 16.6.2015, cadastrada pela usuária Ana Lucia Ciccone de Faria, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executados:

Página:3

**VIDE
VERSO**

PJe



Assinado eletronicamente por: LUCAS GABRIEL FONSECA - 27/09/2019 13:59:55 - 41a6114
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092713591683100000034814722>
 Número do processo: 0010021-82.2018.5.18.0291
 Número do documento: 19092713591683100000034814722



Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES - 12/11/2019 15:25:32 - d1f99cd
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111215200689700000035632237>
 Número do processo: 0011699-77.2019.5.18.0007
 Número do documento: 19111215200689700000035632237
 ID. d1f99cd - Pág. 3

PJe

R-12-70.000, em 18.2.2016. Protocolo n. 223.220, em 17.2.2016. **PENHORA**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara da Justiça Federal de Goiás, por meio do mandado de intimação, penhora e avaliação, datado de 5.2.2016, extraído dos autos n. 27139-44.2014.4.01.3500, Cumprimento de Sentença, procede-se ao registro da **penhora sobre este imóvel**. Exequente: Caixa Econômica Federal. Executado: Otacilio Ramalho dos Santos Filho. Tudo conforme documento arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 18 de fevereiro de 2016.

Av-13-70.000, em 9.3.2016. Protocolo n. 223.194, em 16.2.2016. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO - 18ª Região, por meio do mandado de desavervação n. 1056/2015, datado de 6.8.2015, expedido nos autos n. RTOrd 0011801-82.2013.5.18.0016, procede-se ao **cancelamento da penhora objeto do R-8**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos (abarcando o pagamento da penhora anteriormente registrada com pagamento postergado): R\$ 194,44. Goiânia-GO, 9 de março de 2016.

Av-14-70.000, em 5.10.2016. Protocolo 228.938, em 29.9.2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00109114920135180015-PROT./PROC.CG. n. 201609.2711.00193170-IA-880 em 27.9.2016, cadastrada pelo usuário: Paulo Alves Cristovam Junior, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executado: Otacilio Ramalho dos Santos Filho. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 5 de outubro de 2016.

Av-15-70.000, em 21.10.2016. Protocolo 229.335, em 19.10.2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00110514920145180015, PROT./PROC.CG. n. 201610.1910.00201667-IA-100 em 19.10.2016, cadastrada pelo usuário: Marcelo Nogueira Pedra, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executado: Otacilio Ramalho dos Santos Filho. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 21 de outubro de 2016.

Av-16-70.000, em 11.9.2017. Protocolo 237.555, em 4.9.2017. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO - TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00027391420135180082, PROT./PROC.CG. n. 201708.2913.00350286-IA-180 em 29.8.2017, cadastrada pela usuária: Lyvia Lazara Gonçalves Pacheco, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executado: Otacilio Ramalho dos Santos Filho. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 11 de setembro de 2017.

Av-17-70.000, em 23.3.2018. Protocolo n. 242.199, em 21.3.2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB em 15.3.2018, protocolo de cancelamento n. 201803.1511.00468198-TA-350, a **indisponibilidade objeto da Av-11 fica cancelada**. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 23 de março de 2018.

Av-18-70.000, em 26.12.2018. Protocolo n 249.665, em 20.12.2018 **INDISPONIBILIDADE**.

PJe



Assinado eletronicamente por: LUCAS GABRIEL FONSECA - 27/09/2019 13:59:55 - 41a6114
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092713591683100000034814722>
 Número do processo: 0010021-82.2018.5.18.0291
 Número do documento: 19092713591683100000034814722



Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES - 12/11/2019 15:25:32 - d1f99cd
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111215200689700000035632237>
 Número do processo: 0011699-77.2019.5.18.0007
 Número do documento: 19111215200689700000035632237
 ID. d1f99cd - Pág. 4

PJe



CERTIDÃO DE MATRICULA

Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos - GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00106359720165180181. PROT./PROC. CG. n. 201812.1812.00680934-IA-820, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 606278, em 18.12.2018, cadastrada pela usuária: Maria Elisa Barbosa Machado Barbalhos, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executado: Otacilio Ramalho dos Santos Filho. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 26 de dezembro de 2018.

R-19-70.000, em 19.3.2019. Protocolo n. 251.850, em 15.3.2019. **PENHORA**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora, datado de 1.3.2019, instruído com auto de penhora e avaliação datado de 11.3.2019, expedidos nos autos do processo: RTOrd 0010029-15.2016.5.18.0005, procede-se ao registro da **penhora do imóvel desta matrícula**. Exequente: Larisse Nestor Miranda. Executado: Otacilio Ramalho dos Santos Filho e outros. Valor da execução: R\$ 20.394,20 (atualizado até 30.11.2017). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 19 de março de 2019..

Av-20-70.000 em 16.5.2019. Protocolo n 253.757, em 15.5.2019. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00111653120135180012. PROT./PROC. CG. n. 201905.1416.00802191-IA-609, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 729316, em 14.5.2019, cadastrada pelo usuário: Paulo Alves Cristovam Junior, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executado: Otacilio Ramalho dos Santos Filho. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 16 de maio de 2019.

Av-21-70.000, em 30.5.2019. Protocolo n. 254.103, em 23.5.2019. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00106936920185180007. PROT./PROC. CG. n. 201905.2110.00810122-IA-270, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 737432, em 21.5.2019, cadastrada pelo usuário: Vanderlei Alves de Mendonça, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executado: Otacilio Ramalho dos Santos Filho. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 30 de maio de 2019.

Av-22-70.000, em 25.7.2019. Protocolo n. 255.499, em 10.7.2019. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Cassilândia - MS / TRT 24ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00005143020125240101. PROT./PROC. CG. n. 201907.0606.00858896-IA-110, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 791782, em 6.7.2019, cadastrada pela usuária: Andrea de Sousa Borges; e despacho datado de 11.7.2019, subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcio Kurihara Inada, procede-se à averbação da

Página:5

**VIDE
VERSO**

PJe



Assinado eletronicamente por: LUCAS GABRIEL FONSECA - 27/09/2019 13:59:55 - 41a6114
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092713591683100000034814722>
 Número do processo: 0010021-82.2018.5.18.0291
 Número do documento: 19092713591683100000034814722



Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES - 12/11/2019 15:25:32 - d1f99cd
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111215200689700000035632237>
 Número do processo: 0011699-77.2019.5.18.0007
 Número do documento: 19111215200689700000035632237
 ID. d1f99cd - Pág. 5

PJe

Certifica ainda que, ~~constam~~ em andamento nesta Serventia os protocolos sob nº 256.264 e 256.270, em 06.08.2019, referente ao Ofício de Indisponibilidade de Bens, aguardando esclarecimento judicial; e 256.887 e 256.888, em 27.08.2019, referente ao Ofício de Indisponibilidade de Bens, aguardando esclarecimento judicial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 26 de setembro de 2019.

Selo Eletrônico: 01941905071127127709388
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

William José Cardoso
Escrivente Substituto



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DO GOIÁS
PROCESSO Nº 0010021-82.2018.5.18.0291

PJe



Assinado eletronicamente por: LUCAS GABRIEL FONSECA - 27/09/2019 13:59:55 - 41a6114
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092713591683100000034814722>
Número do processo: 0010021-82.2018.5.18.0291
Número do documento: 19092713591683100000034814722



Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES - 12/11/2019 15:25:32 - d1f99cd
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111215200689700000035632237>
Número do processo: 0011699-77.2019.5.18.0007
Número do documento: 19111215200689700000035632237